

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – CI/TRT-12

DATA: 18 de agosto de 2022

HORÁRIO :17h

LOCAL: telepresencial

PRESENCAS:

Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi – Presidente do TRT-SC
Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Junior – Vice-Presidente do TRT-SC
Desembargador do Trabalho Roberto Basilone Leite – Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência
Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi – Vice-Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência
Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes – Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência
Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez – Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência
Roberto Carlos de Almeida - Secretário-Geral Judiciário
Gelson Afonso Binotto – Secretário da Corregedoria
Jefferson Neri Corbari – Diretor da Secretaria de Apoio à Primeira Instância
Marli Florencia Roz - Diretora do Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes
Fernando dos Santos Mariano - Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas
Stella Maris Kutne – Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

GRUPO DECISÓRIO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT DA 12ª REGIÃO - CI/TRT-12

PAUTA:

- 1 - Visitas realizadas em Jaraguá do Sul e Joinville.
- 2 - Aprovação do Plano de Ação - dessobrestamento dos processos suspensos pelo Tema 1046 de Repercussão Geral.
- 3 - Minuta de Nota Técnica: recomendações relacionadas ao dessobrestamento de processos em virtude da fixação da tese jurídica no Tema 1046 da Repercussão Geral.

ATA DE REUNIÃO

1 – Visitas realizadas em Jaraguá do Sul e Joinville

O Secretário Geral-Judiciário, Roberto Carlos de Almeida, iniciou a reunião noticiando que esteve, juntamente com a Juíza Ângela Konrath, Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do TRT-12, visitando as unidades judiciárias de Joinville e Jaraguá do Sul, onde realizaram tratativas prévias com os Juízes do Trabalho, antes da visita do Desembargador-Vice-Presidente Wanderley Godoy Junior, com o objetivo de coordenar ações para todo o Regional, no tocante às medidas a serem adotadas em razão da definição de tese no Tema 1046 de Repercussão Geral do STF; foi informado a todos que o reflexo das unidades quanto aos prazos de dessobrestamento atinge o Tribunal; O Desembargador Wanderley Godoy Junior,

Vice-Presidente do TRT-SC e o Diretor da Secretaria de Apoio à Primeira Instância, Jefferson Neri Corbari, relataram sobre as visitas institucionais realizadas em Jaraguá do Sul e Joinville.

O Secretário Geral-Judiciário, Roberto Carlos de Almeida, concluiu que a ação institucional foi muito bem sucedida;

2 - Aprovação do Plano de Ação - dessorrestamento dos processos suspensos pelo Tema 1046 de Repercussão Geral e 3 - Minuta de Nota Técnica: recomendações relacionadas ao dessorrestamento de processos em virtude da fixação da tese jurídica no Tema 1046 da Repercussão Geral.

A Diretora do Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes, Marli Florencia Roz, apresentou o Plano de Ação para o dessorrestamento dos processos afetados pelo Tema 1046, dividido em duas fases principais, sendo a primeira: conciliação, e a segunda: julgamento.

Na sequência, expôs a Nota Técnica sobre o Tema 1046, com recomendações relacionadas ao dessorrestamento de processos em virtude da fixação da tese jurídica no Tema 1046 da Repercussão Geral; resumiu os subitens 3.1.1 (CEJUSC de 1º. Grau), 3.1.2 (CEJUSC de 2º. Grau), 3.2.1 (Julgamento no 1º. Grau) e 3.2.2 (Julgamento no 2º. Grau). Acrescentou que foram elaboradas duas outras Notas Técnicas: sobre certificação às empresas conciliadoras e sobre o momento adequado para o sobrestamento de processos afetados por IRDR e IAC .

O Diretor da Secretaria de Apoio à Primeira Instância, Jefferson Neri Corbari, informou que será feita tratativa prévia de acordo sem dessorrestar o processo; somente haverá dessorrestamento ante a possibilidade concreta de acordo; as pautas extraordinárias serão focadas nos grandes litigantes e nos processos da Coordenadoria de Recursos de Revista; caso infrutífero o acordo, os processos retornarão aos gabinetes para julgamento da matéria.

Feitas essas explanações, o Secretário Geral-Judiciário, Roberto Carlos de Almeida, abriu a palavra aos demais presentes.

O Desembargador José Ernesto Manzi, Presidente do TRT-SC, considera que os trabalhos estão bem encaminhados; enfatizou que, quando a conciliação se apresente possível, deve-se tentar conciliar, ainda que de forma parcial, na origem; os acordos não precisam envolver necessariamente valores em dinheiro, mas também fixação de alguma matéria jurídica, concordância com desistência, etc.; o número expressivo de processos dificulta o resultado, mas, se a tentativa conciliatória alcançar êxito, será resolvida grande quantidade de processos; tem que ser feita análise estratégica para que os processos sejam encaminhados de forma paulatina para sentença e voto; é importante executar esse mesmo procedimento com todos os grandes litigantes (não apenas em relação ao Tema 1046), buscando solução de massa para as questões recorrentes, a exemplo do TRT15;

O Desembargador Wanderley Godoy Junior, Vice-Presidente do TRT-SC, sugeriu destacar o valor do depósito recursal ou do seguro de garantia judicial, para facilitar as tratativas de conciliação; o ideal seria elaborar uma pauta com processos somente sobre o Tema 1046, e depois noticiar a decisão no *site* do Tribunal.

O Desembargador Roberto Basillone Leite, Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, entende que o projeto apresentado é bem coerente e minucioso; ratifica a sugestão do Desembargador José Ernesto Manzi para que se busque a conciliação ainda que parcial, pois facilita o julgamento.

O Desembargador Hélio Bastida Lopes, Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência sugere que sejam privilegiados nas pautas os que têm interesse em acordo, e depois, os grandes clientes. O Secretário Geral-Judiciário, Roberto Carlos de Almeida, disse que, com base nas listagens dos processos sobrestados, essa tratativa pode ser concomitante; o plano é incluir os grandes litigantes como Weg e Tupy, que já estão em andamento.

O Diretor da Secretaria de Apoio à Primeira Instância, Jefferson Neri Corbari, informou que o Serviço de Conciliação e Apoio às Atividades Judiciárias tem programa de

conciliação permanente para grandes litigantes, com participação da Procuradoria Federal quanto aos créditos tributários; há necessidade de sobrestamento de processos para cada Câmara firmar tendência de julgamentos, viabilizando a conciliação em massa.

Deliberações

O Grupo Decisório do Centro de Inteligência do TRT da 12ª Região decidiu aprovar o Plano de Ação para o dessobrestamento dos processos afetados pelo Tema 1046, bem como a Nota Técnica sobre o Tema 1046.

Encerrada a reunião às 18h.